



PORTARIA Nº 150/2023

Concede redução de jornada de trabalho a servidora Patrícia Tatiane Gumiero de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas por Lei,

Considerando: que a Lei Municipal nº 1038 de 19 de dezembro de 2022, dispõe em seu Art. 1º:

Art. 1.º - Será concedido horário especial de trabalho ao servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou outro dependente portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Considerando: O requerimento da servidora Patrícia Tatiane Gumiero de Oliveira que, solicita a redução de sua carga horária para atendimento a necessidade de acompanhamento menor J. L. G. O. conforme memorando nº 02/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal da servidora **PATRICIA TATIANE GUMIERO DE OLIVEIRA** - Matrícula 796-1, conforme requerimento a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antes Sul
Em: 03/03/2023
Nº 1476 - Pág: 03